

### CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO COORDENAÇÃO LEGISLATIVA

### PAUTA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

1º SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO MÊS DE JANEIRO DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO, A SER REALIZADA EM 05/01/2017.

#### ORDEM DO DIA

ITEM 01: PROPOSTA DE EMENDA 01/2017, REFERENTE AO PROJETO DE LEI N° 044/2016, de 12.12.2016.

**AUTOR:** Poder Executivo.

**ASSUNTO:** "Dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender a necessidade de excepcional interesse público nos termos do art. 37 IX da Constituição Federal, art. 9º, IX da Constituição Estadual e Art. 32 da Lei Orgânica do Município e dá outras providências".

**AUTOR DA PROPOSTA:** Vereador Ivanilson Marinho

ITEM 02: PARECER CONJUNTO № 01/2017, REFERENTE AO PROJETO DE LEI N° 044/2016, de 12.12.2016.

**AUTOR:** Poder Executivo.

**ASSUNTO:** "Dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender a necessidade de excepcional interesse público nos termos do art. 37 IX da Constituição Federal, art. 9º, IX da Constituição Estadual e Art. 32 da Lei Orgânica do Município e dá outras providências".

ITEM 03: PROJETO DE LEI N° 044/2016, de 12.12.2016.

**AUTOR:** Poder Executivo.

**ASSUNTO:** "Dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender a necessidade de excepcional interesse público nos termos do art. 37 IX da Constituição Federal, art. 9º, IX da Constituição Estadual e Art. 32 da Lei Orgânica do Município e dá outras providências".

ITEM 04: PROPOSTA DE EMENDA 01/2017, REFERENTE AO PROJETO DE LEI N° 045/2016, de 19.12.2016.

**AUTOR:** Poder Executivo.

**ASSUNTO:** "Dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender a necessidade de excepcional interesse público nos termos do art. 37 IX da Constituição Federal, art. 9º, IX da Constituição Estadual e Art. 32 da Lei Orgânica do Município e dá outras providências".

**AUTOR DA PROPOSTA:** Vereador Ivanilson Marinho.

ITEM 05: PARECER CONJUNTO № 02/2017, REFERENTE AO PROJETO DE LEI N° 045/2016, de 19.12.2016.

**AUTOR:** Poder Executivo.

**ASSUNTO:** "Dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender a necessidade de excepcional interesse público nos termos do art. 37 IX da Constituição Federal, art. 9º, IX da Constituição Estadual e Art. 32 da Lei Orgânica do Município e dá outras providências".

**RELATORES:** Vereadores



ITEM 06: PROJETO DE LEI N° 045/2016, de 19.12.2016.

**AUTOR:** Poder Executivo.

**ASSUNTO:** "Dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender a necessidade de excepcional interesse público nos termos do art. 37 IX da Constituição Federal, art. 9º, IX da Constituição Estadual e Art. 32 da Lei Orgânica do Município e dá outras providências".

## ITEM 07: PROPOSTA DE EMENDA 01/2017, REFERENTE AO PROJETO DE LEI N° 046/2016, de 19.12.2016.

**AUTOR:** Poder Executivo.

**ASSUNTO:** "Dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender a necessidade de excepcional interesse público nos termos do art. 37 IX da Constituição Federal, art. 9º, IX da Constituição Estadual e Art. 32 da Lei Orgânica do Município e dá outras providências".

**AUTOR DA PROPOSTA:** Vereador Ivanilson Marinho.

# ITEM 08: PARECER CONJUNTO № 03/2017, REFERENTE AO PROJETO DE LEI N° 046/2016, de 19.12.2016.

**AUTOR:** Poder Executivo.

**ASSUNTO:** "Dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender a necessidade de excepcional interesse público nos termos do art. 37 IX da Constituição Federal, art. 9º, IX da Constituição Estadual e Art. 32 da Lei Orgânica do Município e dá outras providências".

#### ITEM 09: PROJETO DE LEI N° 046/2016, de 19.12.2016.

**AUTOR:** Poder Executivo.

**ASSUNTO:** "Dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender a necessidade de excepcional interesse público nos termos do art. 37 IX da Constituição Federal, art. 9º, IX da Constituição Estadual e Art. 32 da Lei Orgânica do Município e dá outras providências".

## ITEM 10: PROPOSTA DE EMENDA 01/2017, REFERENTE AO PROJETO DE LEI N° 047/2016, de 19.12.2016.

**AUTOR:** Poder Executivo.

**ASSUNTO:** "Dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender a necessidade de excepcional interesse público nos termos do art. 37 IX da Constituição Federal, art. 9º, IX da Constituição Estadual e Art. 32 da Lei Orgânica do Município e dá outras providências".

**AUTOR DA PROPOSTA:** Vereador Ivanilson Marinho.

## ITEM 11: PARECER CONJUNTO № 04/2017, REFERENTE AO PROJETO DE LEI N° 047/2016, de 19.12.2016.

**AUTOR:** Poder Executivo.

**ASSUNTO:** "Dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender a necessidade de excepcional interesse público nos termos do art. 37 IX da Constituição Federal, art. 9º, IX da Constituição Estadual e Art. 32 da Lei Orgânica do Município e dá outras providências".

#### ITEM 12: PROJETO DE LEI N° 047/2016, de 19.12.2016.



### CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO COORDENAÇÃO LEGISLATIVA

**AUTOR:** Poder Executivo.

**ASSUNTO:** "Dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender a necessidade de excepcional interesse público nos termos do art. 37 IX da Constituição Federal, art. 9º, IX da Constituição Estadual e Art. 32 da Lei Orgânica do Município e dá outras providências".

MARIA JOSÉ FONSECA LIMA Coordenador Comissões